DECRETO Nº 1157/PMMA/2.006

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E BENS ADQUIRIDOS COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 51, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E BENS ADQUIRIDOS COM VERBAS ORIUNDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, que será composta pelos seguintes membros:

1- EVANILDO BEZERRA DE QUEIRÓZ;
brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Porto Velho, 3100, Centro, Cacoal-RO.
2- ANDRÉ MARCOS;
brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Av. Pau-Brasil, 5327, Centro, neste município de Ministro Andreazza.
3- JADIR BENEDITO BRAVIM;
brasileiro, casado, residente e domiciliado à Linha 04, Projeto Novo, Lote 58, Gleba 04, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo Sr. EVANILDO BEZERRA DE QUEIRÓZ e será sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 1.126/PMMA/2.006.

Ministro Andreazza, 28 de dezembro de 2.006.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028